



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300006286

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ITQUIRA ENERGETICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100268814

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ITQUIRA
Local

7 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427687 em 14/10/2021 da Empresa ITQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 211336441 - 14/10/2021. Autenticação: 754BAFF0FE5C98442C568E6309AE1123E19F95. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/133.644-1 e o código de segurança pUJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/133.644-1	MTE2100268814	07/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA	13/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	13/10/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

369.390.668-88	LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO	13/10/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

071.000.747-70	NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	13/10/2021
----------------	---------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

365.449.798-56	SERGIO RODRYGO SITTA	14/10/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427687 em 14/10/2021 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 211336441 - 14/10/2021. Autenticação: 754BAFF0FE5C98442C568E6309AE1123E19F95. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/133.644-1 e o código de segurança pUJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A
CNPJ/ME nº 00.185.041/0001-08
NIRE 5130000628-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias de maio de 2021, às 10 horas, na sede da **Itiquira Energética S.A.** ("Emissora"), localizada no Município de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 48 + 12 Km, Zona Rural, CEP 78790-000.

- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como da Cláusula 9.3. do "*Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária A Ser Convolada Em Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Itiquira Energética S.A.*", conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura"), tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

- 3. PRESENÇA:** Presentes **(i)** único titular das debêntures, representando a totalidade das Debêntures em Circulação; **(ii)** representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão de titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"); **(iii)** os representantes da Emissora; **(iv)** os representantes da **CACHOEIRA ESCURA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 201 a 204, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 09.590.411/0001-59 ("Cachoeira Escura"), na qualidade de fiadora das Debêntures ("Fiadora"), **(v)** os representantes da **PANTANAL ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 201 a 204, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 03.771.820/0001-75 ("Pantanal"), **(vi)** os representantes da **BELA VISTA ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 201 a 204, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 23.538.959/0001-80 ("Bela Vista" e, em conjunto com a Pantanal, "SPEs"), **(vii)** os representantes da **BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do



Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, , CEP 22.775-028, inscrita CNPJ/ME sob o nº 02.808.298/0001-96 ("BER"), na qualidade de interveniente anuente ("Interveniente Anuente");

4. MESA: Presidente: Larissa Monteiro de Araujo; Secretário: Sérgio Rodrygo Sitta.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a proposta da Emissora, para a postergação, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 19 de março de 2021 ("AGD") para **(i.1)** a constituição, celebração e respectivos registros, pela Emissora, conforme o caso, da (a) alienação fiduciária, pela Itisa Holding LLC e pelo Sr. Henrique Carsalade Martins (em conjunto, os "Acionistas da Emissora"), da totalidade das ações atual e futuramente por eles detidas, de emissão da Emissora, bem como quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Emissora, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária das Ações da Emissora"); (b) alienação fiduciária, pela Emissora, da totalidade das ações atual e futuramente por ela detida, de emissão da Cachoeira Escura, bem como quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social da Cachoeira Escura, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Cachoeira Escura, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária das Ações da Cachoeira Escura"); (c) alienação fiduciária, pela Cachoeira Escura e pela Emissora, da totalidade das quotas atual e futuramente por ela detidas, de emissão das SPEs, bem como quaisquer outras quotas ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social das SPEs, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Cachoeira Escura e pela Emissora, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio ("Alienação Fiduciária das Quotas das SPEs"); (d) cessão fiduciária, pela Emissora, pelas SPEs e pela BER, conforme o caso, da totalidade dos direitos e créditos atual e futuramente por elas detidas, decorrentes (d.1.) das contas vinculadas a serem abertas e indicadas no respectivo contrato; (d.2.) das apólices de seguros; e (d.3.) de determinados mútuos com controladas e mútuos subordinados ("Cessão Fiduciária Direitos Creditórios"); (e) cessão fiduciária sob condição suspensiva, pela Emissora e pelas SPEs, conforme o caso, da totalidade dos direitos creditórios e emergentes, atuais e futuros por elas detidas, decorrentes (e.1.) da concessão ou autorizações e/ou outorgas de titularidade das SPEs; (e.2.) do contrato de operação e manutenção necessárias desenvolvimento dos projetos de titularidade da Companhia e/ou das SPEs; e das (e.3.) de todo e qualquer contratos de comercialização de energia no ambiente regulado ou no ambiente livre celebrado pela Companhia e/ou pelas SPEs ("Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva"); e (f) alienação fiduciária sob condição suspensiva, pelas SPEs, da totalidade das máquinas e equipamentos relacionadas a operação e manutenção do Projeto ("Alienação Fiduciária de Equipamentos Sob Condição Suspensiva" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária das Ações da Emissora, a Alienação Fiduciária das Ações da Cachoeira Escura, a Alienação Fiduciária das Quotas das SPEs, a Cessão Fiduciária Direitos Creditórios, a Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva, as "Garantias Reais"), **(i.2.)** obtenção, pela Emissora, de todas e quaisquer aprovações societárias necessárias para a constituição das Garantias Reais e **(i.3.)** entrega das opiniões legais (*legal opinions*) firmadas pelos assessores

2 / 4



legais nacionais e estrangeiros; e **(ii)** a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data.

6. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

- (i)** a postergação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do fim do prazo aprovado na última AGD, qual seja, de 07 de maio de 2021, para (i.1.) a constituição, celebração e respectivo registro, pela Emissora, conforme o caso, das Garantias Reais, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário; (i.2.) a obtenção de todas as aprovações societárias necessárias para a constituição das Garantias Reais; e (i.3.) a entrega das opiniões legais (*legal opinions*) firmadas pelos assessores legais nacionais e estrangeiros, de modo que, a Emissora cumpra com as referidas obrigações até o prazo final de 21 de junho de 2021, sendo que as minutas dos instrumentos de garantia deverão ser previamente submetidas e aprovadas pelos debenturistas; e
- (ii)** a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora, em conjunto, praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias deliberadas no item (i) acima.

As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes dos documentos relacionados à Escritura e demais documentos celebrados no âmbito da Emissão.

A Fiadora e as Intervenientes Anuentes declaram-se cientes e de acordo com as alterações aprovadas nesta data, sendo esse reconhecimento e a confirmação da continuidade da Fiança (conforme definido na Escritura) outorgada no âmbito das Debêntures condição essencial para a aprovação, pelos Debenturistas, das matérias objeto de deliberação nesta data.

As Partes concordam e convencionam que a celebração desta ata é feita por meio eletrônico, mediante assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Itiquira, 07 de maio de 2021.

Larissa Monteiro de Araujo

Presidente

Sergio Rodrygo Sitta

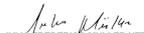
Secretário

3 / 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427687 em 14/10/2021 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 211336441 - 14/10/2021. Autenticação: 754BAFF0FE5C98442C568E6309AE1123E19F95. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/133.644-1 e o código de segurança pUJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/133.644-1	MTE2100268814	07/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA	13/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	13/10/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

369.390.668-88	LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO	13/10/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

071.000.747-70	NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	13/10/2021
----------------	---------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

365.449.798-56	SERGIO RODRYGO SITTA	14/10/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427687 em 14/10/2021 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 211336441 - 14/10/2021. Autenticação: 754BAFF0FE5C98442C568E6309AE1123E19F95. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/133.644-1 e o código de segurança pUJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., de CNPJ 00.185.041/0001-08 e protocolado sob o número 21/133.644-1 em 14/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2427687, em 14/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fernanda Pivatto de Souza Portela.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
071.000.747-70	NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
365.449.798-56	SERGIO RODRYGO SITTA	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
369.390.668-88	LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/133.644-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.449.798-56	SERGIO RODRYGO SITTA	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
369.390.668-88	LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
071.000.747-70	NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Pivatto de Souza Portela, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2021, às 16:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 21/133.644-1.



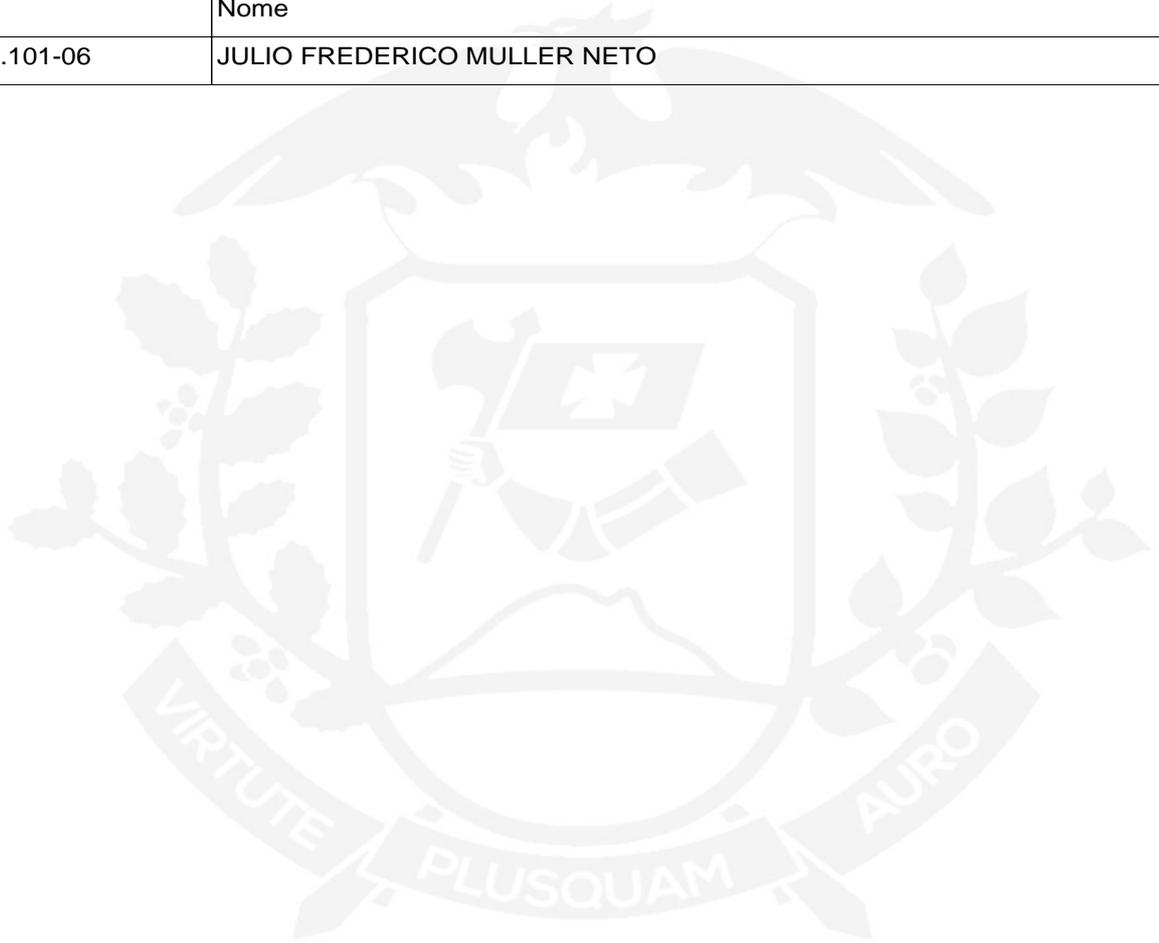


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 14 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2427687 em 14/10/2021 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 211336441 - 14/10/2021. Autenticação: 754BAFF0FE5C98442C568E6309AE1123E19F95. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/133.644-1 e o código de segurança pUJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL